

## Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.186 DE 28 DE MAIO DE 2012**


#### **DENOMINA DE OLMIRO DOS SANTOS LEIVAS A PRAÇA DO NÚCLEO HABITACIONAL DR. POTY MEDEIROS.**

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Lavras do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

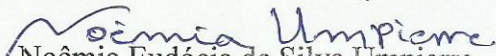
Art. 1º Fica denominada de OLMIRO DOS SANTOS LEIVAS, a Praça do Núcleo Habitacional Dr. Poty Medeiros, localizada no final da Rua Otávio Leivas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 28 de maio de 2012.

  
PAULO ALCIDES VIDAL DE SOUZA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Noêmia Eudócia da Silva Umpierre  
Secretária de Administração